

[TRAGÉDIA]

## Acidente entre moto e carreta mata jovem na PR-092

Colisão envolvendo um caminhão aconteceu no trecho que liga Arapoti a Wenceslau Braz



[SAÚDE]

## Hospital 18 de Dezembro e Prefeitura de Arapoti revolucionam cuidados ortopédicos com destaque em cirurgias de menisco

Com investimentos na infraestrutura e na aquisição de tecnologia de ponta, o hospital tem proporcionado cuidados ortopédicos de excelência para a população local

[PINHALÃO]

## Dionísio destaca parceria com Deputado Estadual Mauro Moraes para fortalecimento da mão de obra especializada

Carreta do Conhecimento chega hoje à cidade para curso de confecção, impulsionando o desenvolvimento local

[TREINAMENTO]

Servidores de Wenceslau Braz participam de palestra do Senac

Ação foi realizada com profissionais que atuam na área da Saúde

[BRIGA]

## Briga de bar termina com homem levando sete facadas

Situação aconteceu em um bar e os dois envolvidos foram encaminhados ao hospital

[SALVANDO VIDAS]

## Campanha de doação de sangue é sucesso em Jaguariaíva

De acordo com a prefeitura, todas as senhas distribuídas foram preenchidas

[TRÂNSITO]

## Carreta tomba e deixa dois feridos em Wenceslau Braz



[PINHALÃO]

## Dionísio destaca parceria com Deputado Estadual Mauro Moraes para fortalecimento da mão de obra especializada

Carreta do Conhecimento chega amanhã à cidade para curso de confecção, impulsionando o desenvolvimento local



Da Redação

O prefeito de Pinhalão, Dionísio Arrais de Alencar (PP), ressaltou a importância da parceria com o Deputado Estadual Mauro Moraes (União), representante do município na Casa Civil, na busca pelo fortalecimento da mão de obra especializada para o município. Em uma reunião realizada na última sexta-feira (7) em Curitiba, estiveram presentes o prefeito, o Deputado Mauro Moraes, o advogado e assessor Celso Antônio dos Santos e de Valter Pereira (Valtinho do PT), que é coordenador regional do Deputado Federal Zeca Dirceu (PT), além de integrantes do Ministério da Pesca.

A iniciativa conjunta entre o Deputado Mauro Moraes possibilitou a vinda da Carreta do Conhecimento a Pinhalão nesta semana, oferecendo um curso de confecção que visa suprir a demanda por profissionais especializados na área. A disponibilidade

da carreta é resultado do compromisso do Deputado Mauro Moraes em atender às solicitações da população, fortalecendo os recursos locais. O prefeito Dionísio expressou sua gratidão ao Deputado Mauro Moraes pela parceria constante e destacou a história de amizade entre o parlamentar e o município o que reforça o compromisso do deputado com o desenvolvimento do município de Pinhalão. Segundo o prefeito, a chegada da Carreta do Conhecimento é um passo importante para impulsionar o setor de confecção na região, gerando empregos e fortalecendo a economia local.

“Sabemos da importância da qualificação da mão de obra para o desenvolvimento da nossa Pinhalão e sabemos que este é um importante passo para alcançarmos bons números de empregos para a nossa população”, destacou Dionísio.

A reunião em Curitiba foi

marcada pela presença do advogado e assessor Celso Antônio dos Santos, que tem desempenhado um papel fundamental na articulação política entre as esferas governamentais do Estado e a prefeitura de Pinhalão. Além disso, o assessor parlamentar Valter Pereira (Valtinho do PT) esteve presente, reforçando a união de diferentes forças políticas em prol do desenvolvimento do município.

A parceria entre o Deputado Mauro Moraes e o prefeito Dionísio tem sido fundamental para trazer benefícios e oportunidades para a população de Pinhalão. O curso de confecção oferecido pela Carreta do Conhecimento é apenas um exemplo do compromisso conjunto em fortalecer os recursos locais e impulsionar o desenvolvimento econômico do município.

PINHALÃO

Edital nº 56/2023 - Pregão Eletrônico - Exclusivo para ME, EPP e MEI. APREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que FICA ADIADO, por motivo de feriado municipal, conforme decreto 57/2023, para o dia 26/07/2023 às 08:00:00 horas o recebimento de propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de transporte a ser utilizado pelo SCFV e eventos realizados pela secretaria de esporte e cultura. Valor máximo: R\$ 69.930,00 (Sessenta e nove mil novecentos e trinta reais) Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophl05@gmail.com](mailto:licitacaophl05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 07 de julho de 2023. Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1 - ADMINISTRATIVO Nº: 31/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - PROCESSO Nº: 27/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MATHEUS ALVES COELHO - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 23 de julho de 2023 para 30 de setembro de 2023. Fica aumentada o valor total do contrato em 16,46%, sendo um acréscimo de R\$ 334,15 (Trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). Diante do aumento citado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 2.029,95 (Dois mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 2.364,10 (Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Pinhalão-PR, 07 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº: 39/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam realinhados os valores dos itens abaixo: Item Nº 01 (Óleo Diesel S-10. Tanque a comodato), passando de R\$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos) para R\$ 5,23 (Cinco reais e vinte e três centavos). Item Nº 02 (Óleo Diesel S-500. Tanque a comodato.), passando de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos). Parágrafo Único: Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual, diminuindo o valor de R\$ 119.050,00 (Cento e dezenove mil e cinquenta reais), referente aos litros restantes dos referidos itens. Passando o valor do contrato de R\$ 1.041.920,00 (Um milhão e quarenta e um mil e novecentos e vinte reais) para R\$ 922.870,00 (Novecentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta reais). Pinhalão - PR, 07 de julho de 2023.

[SALVANDO VIDAS]

## Campanha de doação de sangue é sucesso em Jaguariaíva

De acordo com a prefeitura, todas as senhas distribuídas foram preenchidas



Da Redação

A prefeitura municipal de Jaguariaíva, por meio da secretaria municipal de Saúde em Parceria com o Hemepar, promoveu nos dias 07 e 08 deste mês uma campanha de doação de sangue no Hospital Carolina Lupion. De acordo com a organização, o resultado foi um sucesso.

Conforme as informações divulgadas, o Hemepar havia disponibilizado 150 senhas para que as pessoas pudessem participar da ação e doar sangue. Com isso, todas as senhas foram distribuídas e as pessoas compareceram para contribuir com a causa. A SEMUS agradeceu a todos

que se mobilizaram e contribuíram com esta ação que tem como objetivo salvar vidas. Ainda de acordo com a secretaria, outra ação será realizada no final do ano para realizar a coleta de sangue visando poder colaborar com mais pessoas que precisam deste recurso vital.

[TREINAMENTO]

## Servidores de Wenceslau Braz participam de palestra do Senac

Ação foi realizada com profissionais que atuam na área da Saúde

Da Redação

A prefeitura municipal, por meio da secretaria municipal de Saúde e em parceria com o Senac, promoveu nesta segunda-feira (10) um treinamento junto aos servidores que fazem parte da pasta visando melhorar os serviços oferecidos a população.

De acordo com as informações divulgadas pela secretaria municipal de Saúde, a palestra teve como tema "Humanização e ética na assistência aos serviços de Saúde" foi ministrada pelos profissionais do Senac Peter Filho e Leandro Gasparello.



O treinamento contou com a participação da secretária municipal de Saúde, Ana Micó, e de 27 servidores que atuam em diferentes áreas

da Saúde do município. O prefeito Atahyde Ferreira dos Santos, o Taidinho, também esteve presente no encontro.

DECRETO 057/2023 SÚMULA: Concede recesso administrativo nos dias 21/07/2023 e 24/07/2023. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DECRETA Art. 1º - Fica concedido recesso administrativo nos dias 21/07/2023 e 24/07/2023. Parágrafo Primeiro: Os serviços de urgência e emergência continuarão sendo executados, de forma que o setor de saúde básica atenderá em regime de plantão no posto central. Parágrafo Segundo: Os serviços de limpeza pública, coleta de entulhos, coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos continuarão sendo executados normalmente. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 07 de julho de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 58/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2315/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 4.530,44 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
420-3.3.90.30.00.00.00-1329-	4.530,44
Material de Consumo R\$	
TOTAL R\$	4.530,44

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso da fonte 1329 como segue:

Excesso Financeiro Fonte 1329	4.530,44
R\$	
TOTAL R\$	4.530,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 07 de Julho de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

DECRETO 59/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2315/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 6.630,00 (Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais) conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
426-3.3.90.30.00.00.00-1854-	6.630,00
Material de Consumo R\$	
TOTAL R\$	6.630,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso da fonte 1854 como segue:

Excesso Financeiro Fonte 1854	6.630,00
R\$	
TOTAL R\$	6.630,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 07 de julho de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

## Acidente entre moto e carreta mata jovem na PR-092

Colisão envolvendo um caminhão aconteceu no trecho que liga Arapoti a Wenceslau Braz



### Da Redação

Um grave acidente de trânsito registrado na noite da última sexta-feira (07) tirou a vida de um jovem de 25 anos na rodovia PR-092 no trecho que liga os municípios de Arapoti a Wenceslau Braz. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 21h00 envolvendo uma motocicleta Honda CG/150 e um caminhão Volvo FH 460.

Os veículos estavam transitando em sentido oposto quando acabaram colidindo frontalmente. Com a violência do impacto, o condutor da moto ficou gravemente ferido. Equipes de socorro foram acionadas e estiveram no local para prestar atendimento a vítima que, infelizmente, não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. Já o motorista do caminhão, um homem de 51 anos, não

ficou ferido.

A vítima fatal foi identificada como Eduardo Alves de Andrade. Seu corpo foi recolhido e encaminhado ao IML (Instituto Médico Legal) de Ponta Grossa, sendo liberado para família e sepultado no último sábado (08). As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

### [TRÂNSITO]

## Carreta tomba e deixa dois feridos em Wenceslau Braz

Acidente aconteceu na rodovia PR-422 e vítima foram levadas ao hospital



### Da Redação

Um acidente de trânsito registrado na noite da última sexta-feira (07) deixou duas pessoas feridas na PR-422 em Wenceslau Braz. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu no trecho da rodovia que liga os municípios de Wenceslau Braz a Tomazina. Uma carreta Mercedes 1634 transitava

pela rodovia quando o condutor acabou perdendo o controle da direção e acabou tombando. As duas pessoas que estavam no veículo tiveram ferimentos e foram encaminhadas ao hospital de Caridade São Sebastião. A equipe da Polícia Rodoviária Estadual de Siqueira Campos esteve no local prestando atendimento a ocorrência.

## Briga de bar termina com homem levando sete facadas

Situação aconteceu em um bar e os dois envolvidos foram encaminhados ao hospital

### Da Redação



Dois homens ficaram feridos após uma briga em um bar registrada na noite do domingo (09) no município de Cornélio Procópio. De acordo com as informações divulgadas pela Polícia Militar, por volta das 21h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência registrada na Avenida Dom Pedro I onde um homem havia sido ferido com golpes de faca. Diante do chamado, os agentes foram até o endereço informado para averiguar a situação. No local, foi constatado que

um homem de 45 anos estava sendo socorrido pela equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) após ter sido atingido dentro da ambulância, os policiais encontraram o suspeito tendo dado as facadas que também estava recebendo atendimento médico por apresentar sangramento em seu rosto. Ao ser indagado sobre a situação, o suspeito relatou aos policiais que estava em um bar quando a vítima passou um taco de sinuca em suas nádegas, situação que

acabou culminando em uma briga entre os dois envolvidos. Ainda segundo ele, um indivíduo conhecido como "Segurança" lhe deu uma faca para que ele pudesse matar o homem que passou o taco em suas nádegas. Frente aos fatos, os dois indivíduos foram encaminhados ao hospital para receber atendimento médico, sendo constatado que a vítima apresentava sete perfurações pelo corpo enquanto o autor do crime sofreu uma fratura no nariz. Os dois ficaram hospitalizados.

## PINHALÃO

ERRATA - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 71/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 - PROCESSO Nº:88/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
Contratada: WESLAINE SILVEIRA DOMINGUES  
Onde se lê: Vigência: Início: 05/07/2023 Término: 05/07/2024.  
Se lê: Vigência: Início: 05/07/2023 Término: 31/10/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar o Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023 de 06/07/2023 a favor do proponente: AGRO COSTALTD, inscrito no CNPJ sob nº 49.856.823/0001-02, da cidade de TOMAZINA/PR, credenciado, perfazendo o valor total de R\$ 36.666,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais). I H RAMOS JUNIOR CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob nº 37.719.874/0001-03, da cidade de PINHALÃO/PR, credenciado, perfazendo o valor total de R\$ 36.666,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais). CVA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.626.341/0001-63, da cidade de PINHALÃO/PR, credenciado, perfazendo o valor total de R\$ 36.666,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais). Pinhalão, 10 de julho de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 073/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 10 de julho de 2023, o servidor André Luiz Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.816.478-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 092.073.747-14 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul –PR, 10 de julho de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 074/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Rozana Aparecida Louzano, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 26 de junho de 2023 à 26 de setembro de 2023, referente ao período trabalhado de 06/03/2019 a 06/03/2023.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 10 de julho de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2023 – DISPENSA N. 14/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e Lya M. Barbosa Engenharia

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## WENCESLAU BRAZ



**WENCESLAU BRAZ**  
GOVERNO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 (PMWB)**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE MARÇO DE 2023.**

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09h00min** do dia **22 (vinte e dois) de julho de 2023**, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, na Rua Expedicionários, nº 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **“a possível contratação de pessoa jurídica (Microempreendedor Individual), para a prestação de serviços de profissionais especializados de pedreiro(I) e pedreiro(II), para realizar manutenções diversas e pequenas reformas em locais indicados pelo Município de Wenceslau Braz, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 27/2023 (PMWB) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de julho de 2023 no horário comercial, ou acessar através do site do município, [www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br).

Wenceslau Braz - PR, 07 de julho de 2023.

**Mateus Moreton**  
Pregoeiro Municipal

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: [licitacaowbz@gmail.com](mailto:licitacaowbz@gmail.com)  
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



**WENCESLAU BRAZ**  
GOVERNO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 (PMWB)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023**

**PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:00 (oito) horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023**, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, na Rua Expedicionários, nº 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivado **“a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de Recape Asfáltico - Projeto FINISA nº 3002046, pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos”, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 006/2023 (PMWB) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de julho de 2023 no horário comercial, ou acessar através do site do município, [www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br).

Wenceslau Braz-PR, 07 de julho de 2023.

**Mateus Moreton**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: [licitacaowbz@gmail.com](mailto:licitacaowbz@gmail.com)  
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

## JUNDIAÍ DO SUL

FOBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensaios de CBR para projeto de pavimentação no perímetro urbano e levantamento planialtimétrico de ruas do Município, em regime de URGÊNCIA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	CONTA PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	09190-15.003.15.451.0027.2131	33.90.39.00.00	0-0-504

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação.

VALOR: R\$17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

FISCAL DE CONTRATO: Alexandre Augusto Ormoneze, CPF: 040.695.119-44  
Jundiaí do Sul - PR, 07 de julho de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 34/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 697 de 25 de abril de 2023, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.1060	CONSTRUÇÃO DA ESCOLAVILMA VIEIRA PEREIRA MARQUES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1009	00574-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VILMA V.P. MARQUES	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso IV da Lei Federal nº. 4.320/64, a Operações de Crédito Interna:

PROJETO	CONTRUÇÃO DA ECOLA VILMA VIEIRA PEREIRA MARQUES	
RUBRICA RECEITA	21.12.50.01.00.00.00.00.00 – FR 00574	
	VALOR A REPAS-SAR	1.500.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 03 de julho de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 35/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 701 de 28 de junho de 2023, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.782.0027.1009	Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1788	00789-B.B C/C 26225-0 FR 789 - AQUIÇÃO DE MOTO NIVELADORA - CONV 58644 SIT	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

P R O - JETO	- AQUIÇÃO DE MOTO NIVELADORA - CONV 58644 SIT	
RUBRICA RECEITA	24.22.99.01.02.00.00.00.00	
F R 00789	VALOR A REPAS-SAR	1.000.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como discriminados no Artigo 2º.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 03 de julho de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 36/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 702 de 28 de junho de 2023, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

## JUNDIAÍ DO SUL

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.753,33 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.782.0032.1011	PROJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV 59400 - SIT FR 788	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1012	00000-Recursos Ordinários (Livres)	41.753,33
1011	00788-B.B C/ 26.314-1 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONV 59400 - SIT FR 788	65.000,00
	TOTAL	106.753,33

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

P R O - JETO	- AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONV 59400 - SIT
RUBRICA RECEITA	24.22.99.01.01.00.00.00.00
F R 00788	VALOR A REPASSAR 65.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	41.753,33
	TOTAL	41.753,33

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como discriminados no Artigo 2º.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 03 de julho de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 37/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 703 de 28 de junho de 2023, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial
----------

Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.1060	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA VILMA VIEIRA PEREIRA MARQUES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
133	00133-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

P R O - JETO	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA VILMA VIEIRA PEREIRA MARQUES
RUBRICA RECEITA	24.19.99.01.01.00.00.00.00
F R 00133	VALOR A REPASSAR 200.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores discriminados no Artigo 2º.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 03 de julho de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

## WENCESLAU BRAZ

**CONTRATO Nº 34/2023 (PMWB) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 (PMWB) – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 (PMWB) - ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATADA: G.P ELIAS DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES LTDA – CNPJ: 50.562.731/0001-07. - OBJETO: "Credenciamento de Pessoas Jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz-PR, para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender em caráter eletivo, os pacientes da rede Municipal de Saúde"**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, ou seja, de 10 de julho de 2023 à 09 de dezembro de 2023. - **VALOR TOTAL:** R\$ 28.110,46 (vinte oito mil, cento e dez reais e quarenta e seis centavos). - Wenceslau Braz-PR, 10 de julho de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

## SALTO DO ITARARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44-2023. Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE TRATORES. **Do(s) Contratado(s):** AGROMAQ - NATANAEL DECOLLTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.320.206/0001-27. **Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de R\$29.309,33 (vinte e nove mil, trezentos e nove reais e trinta e três centavos). **Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.** **Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente. **Do Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Salto do Itararé/PR, 05 de julho de 2023. **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[SAÚDE]

## Hospital 18 de Dezembro e Prefeitura de Arapoti revolucionam cuidados ortopédicos

Com investimentos na infraestrutura e na aquisição de tecnologia de ponta, o hospital tem proporcionado cuidados ortopédicos de excelência para a população local

Da Redação

O Hospital 18 de Dezembro, em parceria com a Prefeitura de Arapoti, tem se destacado na área de cuidados ortopédicos, mais especificamente na realização de cirurgias de menisco. Nos últimos seis meses, 24 pacientes arapotienses foram atendidos e submetidos a procedimentos cirúrgicos de alto padrão, graças aos recentes investimentos, conhecimento especializado e às habilidades técnicas da equipe médica e de enfermagem.

Com investimentos na infraestrutura e na aquisição de tecnologia de ponta, o hospital tem proporcionado cuidados ortopédicos de excelência

para a população local. Essa parceria entre a instituição e a administração municipal demonstra um compromisso genuíno com o bem-estar dos cidadãos de Arapoti e região. “Parabenizamos o Hospital 18 de Dezembro e a Administração Municipal por mais este feito notável. Que essa parceria continue a trazer avanços significativos para a saúde da população, mostrando que é possível oferecer cuidados médicos de excelência e promover o bem-estar de todos”, disse Jan Roelof Pot (Potinho), vice-prefeito da cidade.



[PROFISSIONAIS]

A equipe responsável por realizar os procedimentos é composta pelo médico Elton de Carvalho, especialista em ortopedia, juntamente com Tadeu Tiessi e Rodrigo, técnicos de enfermagem. De acordo com a administração do município, esses profissionais têm

se dedicado incansavelmente a cada paciente, garantindo que recebam o melhor tratamento possível. Ao todo, foram realizadas 52 cirurgias na região, impactando positivamente a vida de dezenas de pessoas que sofriam com problemas no joelho.

A convênio entre o Hospital 18 de Dezembro e a Administração Municipal, que visa oferecer cuidados de qualidade em Arapoti tem sido reconhecido pela comunidade e reforça a importância de investimentos contínuos nessa área da saúde.



### A Assembleia mais perto de você.

**Assembleia Itinerante.** Programa criado pela Assembleia Legislativa para ouvir os paranaenses já passou por Londrina, Maringá e Paranaguá.

Todas as demandas apresentadas aos nossos deputados serão encaminhadas para o Governo Estadual e poderão virar projetos de lei.

As próximas paradas serão em agosto, em Castro e Santo Antônio da Platina.

Compareça ao nosso estande e participe das próximas edições.

Assembleia Itinerante. Um programa de Interiorização da **Assembleia Legislativa do Paraná**.



**+1.000** sugestões recebidas.



Participe você também. Aponte seu celular para o QR CODE e envie sua sugestão.

#AssembleiaDaGente

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ**